

PORTARIA Nº 1.965/2023**AUTORIZA SERVIDOR A EXERCER ATIVIDADES NA MODALIDADE DE HOMEOFFICE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições delegadas através dos Decretos nºs 32.938/2023 e 32.965/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **59985/2023**, resolve:

Art. 1º Autorizar a servidora abaixo mencionada e lotada na SEMURB, exercer suas atividades na modalidade de **HOMEOFFICE**, em conformidade com os Decretos nºs. 29.450/2020 e 30.308/2021, que instituiu a Instrução Normativa IN - SGAA 1/2021, no período descrito, conforme segue:

| SERVIDOR | CARGO | PERÍODO DE TELETRABALHO |
|---------------------|--------------------|--------------------------------|
| ALINE GROLLA | Consultora Interna | 30 dias a partir de 18/09/2023 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de setembro de 2023.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente

